

PROPOSTA PEDAGÓGICA

ESCOLA SENAI ARMANDO
DE ARRUDA PEREIRA

SENAI

Sumário

01	Introdução	04	12	Práticas pedagógicas	23
02	Histórico	05	12.1	Educação profissional	23
02.1	A Escola	05	12.2	Avaliação de aprendizagem	23
02.2	O Patrono “Armando de Arruda Pereira”	06	12.3	Critérios e formas de avaliações	24
03	A razão da criação da escola de mecânica	08	12.4	Notas / Promoção Escolar	24
04	Educação profissional	10	12.5	Frequência	26
05	Missão Institucional do SENAI	12	12.6	Recuperação	26
06	Objetivo geral da escola	13	13	Compensação de ausência	27
07	Princípios educacionais da unidade escolar	14	14	Seleção, classificação dos alunos e aproveitamento de estudos	28
08	Diretrizes educacionais	15	14.1	Seleção - classificação dos alunos	28
08.1	Educação profissional e tecnológica	16	14.2	Aproveitamento de estudos	29
09	Educação para formação por competência	18	15	Diplomas e certificados	30
10	Temas transversais na escola	20	16	Pessoas com deficiência - PCD	31
11	Linhas de ações estratégicas	21	17	Agentes do processo educativo	32
11.1	Educacional	21	18	Instituições auxiliares	33
11.2	Administrativas	21	18.1	NPAADC	33
11.3	Financeira	21	18.2	Comissão da Cantina	34
11.4	Recursos Humanos	22	18.3	CIPA	34
11.5	Comunidade Empresarial	22	18.4	CPA	34
			19	Biblioteca	35
			20	Revisões	37
			21	Referências	38

01

Introdução

Esta proposta pedagógica constitui, no Departamento Regional do SENAI de São Paulo, o compromisso educacional da Escola SENAI “Armando de Arruda Pereira” em relação aos alunos, às indústrias, às famílias e à comunidade, bem como reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada. Tem caráter estratégico e é parâmetro fundamental para execução de planos, projetos e atividades de educação e tecnologia da escola.

Atendendo a legislação vigente e as emanadas pelo Departamento Regional do SENAI São Paulo, tem a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica, de acordo com o artigo 12 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Documento essencial para a concretização da autonomia da escola, conforme preconiza o item 6 do Parecer CNE/CEB nº 16/99.

Exercendo com criatividade e responsabilidade a sua autonomia e observadas as políticas e diretrizes institucionais, define aqui o seu projeto pedagógico, tendo em vista as necessidades locais ou regionais, bem como a vocação e a capacidade da unidade escolar, conforme prescreve a diretriz número 16 da Portaria DR nº 710/99.

A proposta pedagógica deverá ser formulada, para uso exclusivo da escola, com validade por período indeterminado, sendo revista e atualizada sempre que as condições econômicas, tecnológicas e sociais o requererem, devendo ser amplamente divulgada.

02

Histórico

02.1 A Escola

A Escola A Escola SENAI “Armando de Arruda Pereira” foi inaugurada em 1952, na Cidade de São Caetano do Sul - SP. Nesses 70 anos de existência, tem desenvolvido seu trabalho educacional assegurando a todos os seus alunos um desenvolvimento pleno e sadio e, ao mesmo tempo, o acesso aos conhecimentos necessários à sua atuação na sociedade.

No período de 1952 a 1988, a Escola atuou na área da Cerâmica, preparando profissionais para o mercado ceramista. Em 1989, as atividades na área de Cerâmica passaram a ser desenvolvidas pela Escola SENAI “Mário Amato”, em São Bernardo do Campo - SP.

Após ampla reforma das instalações, a Escola passou a atuar na área de Mecatrônica, em 1990, devido a primeira parceria firmada com o governo japonês por meio da JAICA (*Japan International Cooperation Agency*) para fazer frente à crescente competitividade gerada pela globalização da economia. No período de 1998 a 2000 foi firmado o segundo convênio com a JICA para complementação tecnológica e implantação de um ambiente de Robótica. Em 1999, foi implementada a Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica e, em 2005, inicia-se a oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Em 2009, um novo convênio tecnológico com a França, permitiu a criação de um Centro de Competência em Manufatura Digital (*PLMCC - Product Lifecycle Management Competency Centre*). A manufatura digital, tecnologia já existente em outros países, trouxe um avanço tecnológico extremamente importante e pertinente para a evolução dos conceitos na manufatura avançada.

A partir de 2011, a transformação digital cada vez mais presente nas atividades industriais impulsionou o SENAI a buscar referências globais em conceitos voltados a Indústria 4.0 e, como forma de se preparar para as significativas mudanças futuras, foi concebida a construção de uma nova unidade, com amplos espaços e laboratórios, visando concentrar e integrar tecnologias consideradas habilitadoras para os novos conceitos da manufatura.

A partir de janeiro de 2016, a escola foi transferida para novas instalações na própria cidade de São Caetano do Sul, com área total de 18.000 m², sendo 14.469 m² de área construída e, em 25 de agosto de 2017, foi inaugurada oficialmente. A inauguração contou com a participação de autoridades e empresários que puderam conhecer os primeiros laboratórios da instituição voltados inteiramente ao desenvolvimento de aplicações da indústria 4.0, consolidando a escola como referência no assunto. Foram inauguradas também, as instalações do primeiro espaço do SENAI-SP voltado para o empreendedorismo, o UpLab e, o Instituto SENAI de Tecnologia, estruturando a unidade na oferta de soluções educacionais e tecnológicas mais completas.

Em 2018, foi firmado um intercâmbio com a universidade de Wildau, na Alemanha, visando a integração de currículos dos cursos ofertados e, a implantação de um laboratório de testes voltado exclusivamente para experimentação e integração de novas tecnologias, a implantação desse laboratório promoveu o reconhecimento internacional que resultou na celebração de um convênio com a consultoria BCG (*Boston Consulting Group*) para sediar na unidade um Centro de Inovação para Operações da Indústria 4.0, único na América Latina, complementando a rede global de laboratórios voltados ao assunto.

Em 2020, duas novas parcerias, com as empresas NOKIA e CISCO, trouxe para a unidade a capacidade de compreensão, implantação e oferta de produtos educacionais e tecnológicos em conectividade, 5G e cibersegurança de redes industriais. A vocação de vanguarda da unidade, presente desde sua criação, sempre foi consolidada por meio das ações de seus colaboradores em busca da excelência.

02.2 O Patrono “Armando de Arruda Pereira”

Armandito, como era chamado pelos familiares, nasceu em 28 de setembro de 1889, no sobrado do Largo da Sé, em São Paulo, casa de seu avô, o magistrado Inácio Arruda, que lhe repassou a paixão por São Paulo.

Aos 5 anos de idade, aprendeu a ler e aos 8 anos, Armando foi para Gênova. Lá estudou no internato *Convitto Nazionale C. Colombo*, onde em um ano passou a ser o melhor aluno do colégio. Apesar do sucesso de menino na Itália, a saudade da família e do país em que nasceu fez com que retornasse ao Brasil, onde concluiu os estudos no Ginásio Nogueira da Gama, em Jacareí-SP. Aos 15 anos, foi para a Inglaterra, onde estudou no *Seafield Park College Crofton*.

Em 1910, então com 20 anos, seguiu para os Estados Unidos, graduando-se em Engenharia Civil pela *New York University School of Applied Science*.



Armando iniciou sua vida profissional no Brasil, como Superintendente das Caieiras (fornos de cal), na empresa A R Pereira & Cia, pertencente a seu pai. Trabalhou em outras empresas, tais como: em 1912, dirigiu a Valle Rodrigues e Ramos, indústria extrativa; em 1914, fundou a empresa de engenharia *Ralston, Pereira e Delphy*, dedicada à construção civil; em 1917, foi para Santos e trabalhou como Engenheiro da Companhia Construtora de Santos e como Gerente Técnico do frigorífico de Santos; em 1920, trabalhou como superintendente do frigorífico da Cia Frigorífica e Pastoral em Barretos-SP.

Entre 1923 e 1942, Armando de Arruda Pereira residiu na Cidade de São Caetano do Sul, em São Paulo e em 1924, passou a ser proprietário, ao lado do parente Roberto Simonsen, da Cerâmica São Caetano, mantendo-se no Conselho Consultivo até sua morte. Em 1945, fundou a Cia de Refrigeração Industrial Cinara e a Cia Gelo Industrial Gelinda, em Santos, cidade em que residiu até sua morte.

No campo profissional, Armando de Arruda Pereira não se esquivava de compartilhar sua história e habilidades para o desenvolvimento do país e da cidadania. Como forma de repassar seus conhecimentos, escreveu livros como os dedicados à Cerâmica. Entre os títulos mais conhecidos estão: *Heróis Abandonados* e *Diário de Viagem*.

Na vida política, exerceu cargos, como: membro da Comissão de Planejamento Econômico do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda; membro do Conselho do Departamento da Produção Industrial da Secretaria do Trabalho de São Paulo; Prefeito de Santo André - SP; Vice-Presidente do Conselho Municipal de São Bernardo do Campo; Criou o PIM - Partido Independente Municipal de São Caetano; Prefeito de São Paulo; colaborador dos Conselhos da Organização das Nações Unidas (ONU).

Em sua vida associativa, acreditando na união dos homens como meio de conquistar desenvolvimento e realizações em prol da pátria e da humanidade, Armando de Arruda Pereira fez parte de várias entidades associativas. No *Rotary Club*, ocupou desde o cargo de 1º Secretário até o cargo Máximo de Presidente do Rotary Internacional.

Armando de Arruda Pereira faleceu em 19 de março de 1955, aos 66 anos de idade.

03

A razão da criação da escola de mecatrônica

Até os anos 50, o desenvolvimento tecnológico voltava-se para o aperfeiçoamento das máquinas e equipamentos de produção, tendo em vista a elevação da produtividade com ênfase na velocidade e precisão dos processos industriais. Alguns consideraram esse período como a era do *hardware*.

A segunda metade do século, denominada de era do *software*, testemunhou o florescimento dos microprocessadores, que se tornou possível graças ao extraordinário desenvolvimento da eletrônica e da ciência da computação. A partir da década de 70, a fusão sinérgica desses dois campos de conhecimento com o da mecânica faria surgir uma nova base tecnológica, a mecatrônica ou automação flexível, controlada por microcomputadores, a qual viria revolucionar os processos de produção.

Para responder a uma necessidade imposta pela evolução do mercado tornou-se necessário passar de sistemas rígidos da produção automática, voltada para a produção de grandes lotes, para sistemas automatizados de produção flexível, que permitem a diversificação de produtos em série ou ciclos mais curtos de produção.

No SENAI-SP, essa base de conhecimento tecnológico foi introduzida por volta de 1990, com a transformação da Escola SENAI “Armando de Arruda Pereira” em um Centro de Automação da Manufatura, a partir do Termo de Cooperação Técnica assinado entre o governo brasileiro e o japonês.

Na verdade, o crescimento da demanda por profissionais da automação da manufatura não é um fato isolado dentro do contexto da reestruturação produtiva. Ele se explica pela introdução das máquinas computadorizadas no processo de produção, o qual



foi comprovado pelo SENAI-SP em pesquisa realizada em 1997. Com efeito, a pesquisa revelou que 52% (cinquenta e dois por cento) das empresas investigadas afirmaram utilizar maquinário computadorizado no processo produtivo, baseado nos sistemas de Desenho Assistido por Computador (CAD), Manufatura Auxiliada por Computador (CAM) e/ou Comando Numérico Computadorizado (CNC). Esse universo pode ser ainda maior se for levado em conta que 60% (sessenta por cento) da amostra indicou a intenção de intensificar a introdução dessas máquinas com vistas à integração da manufatura.

A ênfase não é dada somente à máquina, mas ao cérebro que a controla, que faz uso de sua capacidade criadora para solucionar problemas, integrando tecnologias e adaptando a produção ao seu entorno. Em outras palavras, não se trata mais de formar o profissional para ser coadjuvante das máquinas no desempenho de tarefas repetitivas ou perigosas, mas de restituir ao indivíduo a capacidade de controlar todo o processo produtivo, fazendo apelo à sua inteligência e habilidades múltiplas para com ele interagir.

Atualmente, com a era da Transformação Digital, a Escola SENAI “Armando de Arruda Pereira” se apresenta como principal polo de disseminação de tecnologia para Indústria no Estado de São Paulo.

04

Educação profissional

A Escola SENAI “Armando de Arruda Pereira”, com base na Proposta Educacional da Instituição, oferece:

EPB - Educação Profissional Básica - Formação Inicial e Continuada Escola e Empresa

- AutoCAD 2D
- AutoCAD 2D para Mecânica
- AutoCAD 3D
- Comandos Elétricos
- Controlador Lógico Programável
- Desenhista Copista de Edificações
- Desenvolvedor de soluções multiplataformas com QT para Desktop
- Excel Avançado
- Excel Completo
- Fundamentos de Mecatrônica
- Fundamentos de Robótica Industrial
- Hidráulica e Pneumática Industrial
- Instalação e Configuração de Redes Privadas LTE para Conectividade Industrial
- Integração de Robôs e Periféricos com CLP
- Microcontrolador Arduino
- Operador de Lean Manufacturing
- Planejamento e Dimensionamento de Redes de Computadores
- Power BI
- Preparador e Operador de Robôs
- Revit Architecture



[Proposta Pedagógica | CFP 1.23]

EPT - Educação Profissional Técnica

- Curso de Aprendizagem Industrial - CAI em Auxiliar de Linha de Produção
- Curso Técnico - CT em Mecatrônica
- Curso Técnico - CT em Automação
- Curso superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso superior de Engenharia de Controle e Automação

Pós-graduações

- Pós-graduação presencial em Indústria 4.0
- Pós-graduação EAD em Indústria 4.0: Engenharia de Implementação das Tecnologias Habilitadoras
- MBA presencial em Gestão de Projetos Aplicados à Inovação em Indústria 4.0
- Pós-graduação presencial em Automação Industrial
- Pós-graduação presencial em Manufatura Enxuta e Avançada - LEAN 4.0
- Pós-graduação presencial em Projeto de Manufatura e Análise de Engenharia Auxiliado por Computador
- Pós-graduação em Eficiência Energética na Indústria
- Pós-graduação presencial em Logística 4.0
- Pós-graduação EAD em Smart Factory
- Pós-graduação EAD em Gestão de Projetos com Ênfase em BIM

05

Missão Institucional do SENAI

“Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira”.

06

Objetivo geral da escola

Esta escola tem seu objetivo geral inspirado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/1996):

“Promover ações educacionais que proporcionem o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Propiciar processo de Transformação Digital nas Indústrias do Estado de São Paulo e na implementação das tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0. Sendo um Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) habilitado a operar programas de incentivo à inovação, como a lei da Informática e um ambiente de imersão tecnológica (OpenLab). No âmbito do empreendedorismo, nos apresentamos como Hub de conexão com a nossa plataforma UpLab.

07

Princípios educacionais da unidade escolar

Os princípios da educação profissional definidos na Proposta Educacional de SENAI- SP e que se aplicam à nossa unidade são:

- igualdade de condições para o acesso e permanência nas escolas da rede SENAI;
- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;
- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- coexistência no desenvolvimento de cursos e de programas nas escolas, nas empresas e em instituições conveniadas diretamente relacionados com o setor industrial;
- atendimento às demandas de formação inicial ou qualificação profissional, incluindo a aprendizagem industrial, de cursos técnicos de nível médio e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação, possibilitando, ainda, alternativas diversificadas de educação continuada;
- gratuidade nos cursos de aprendizagem e em cursos e programas cujas necessidades da clientela e das empresas contribuintes a justifiquem;
- valorização dos recursos humanos, com ênfase nos profissionais da educação;
- gestão democrática da educação profissional e tecnológica, considerando a legislação e as normas que regem o SENAI;
- valorização, avaliação e reconhecimento de saberes profissionais adquiridos em experiências de trabalho e de estudos formais e não formais;
- garantia de padrão de qualidade;
- promoção do desenvolvimento sustentável;
- vinculação entre a educação profissional e tecnológica, o trabalho e as práticas sociais.

08

Diretrizes educacionais

Trabalhar na perspectiva da Pedagogia de Competências nos remete para a adoção de uma prática pedagógica que:

- privilegia metodologias ativas centradas no sujeito que aprende, a partir de ações desencadeadas por desafios, problemas e projetos;
- desloca o foco do trabalho educacional do ensinar para o aprender, do que vai ser ensinado para o que é preciso aprender no mundo contemporâneo e futuro;
- valoriza o docente no papel de facilitador e mediador do processo de aprendizagem;
- visa formar alunos com autonomia, iniciativa, proatividade, capazes de solucionar problemas, alcançar a metacognição¹, realizar autoavaliação e por consequência, conduzir sua autoformação e aperfeiçoamento;
- enfatiza a importância do planejamento sistemático das atividades pedagógicas pelos docentes em termos de atividades e projetos para o exercício das competências pretendidas, bem como do processo de avaliação.

Essas abordagens acerca da prática pedagógica nos conduzem à reflexão sobre a função do docente, que acaba por agregar duas necessidades fundamentais: de conhecimentos específicos da profissão na área técnica em que atua e de metodologia adequada para o desenvolvimento da referida prática pedagógica. Sendo assim, o docente tem duplo papel, desenvolvendo, simultaneamente, conteúdos e processos cognitivos que são pré-requisitos de aprendizagem significativa.

É importante ressaltar que uma prática pedagógica eficaz não depende somente do docente, mas de toda a equipe envolvida no processo de aprendizagem.

¹ é a capacidade do ser humano de monitorar e autorregular os processos cognitivos (Flavell, 1987; Nelson & Narens, 1996; Sternberg, 2000)

08.1 Educação profissional e tecnológica

A demanda pela educação profissional tem crescido à medida em que se constata que ela pode contribuir na criação de novas perspectivas para a vida econômica e profissional, de modo a facilitar nossa participação ativa em uma sociedade do conhecimento, permitindo a aquisição de competências fundamentais para as atividades profissionais.

Assim sendo, nossa Proposta Pedagógica visa, junto ao discente:

- Capacitar para o processo de educação permanente exigido pelas constantes inovações no mundo do trabalho por meio das atividades cotidianas, projetos e complementação de estudos, como visitas técnicas, culturais, sociais e ambientais que proporcionem ao discente uma visão mais próxima da realidade profissional em que está inserido.
- Ensinar pelo exemplo, não pelo sermão, aprendendo civismo e ética e vendo funcionar uma organização honesta, justa, tolerante, generosa, disciplinada e disciplinante. É tornando a escola mais digna e mais íntegra que se obtém o ensino da dignidade e da ética. Desta forma, a escola proporcionará ao aluno diariamente:
- Seguir normas de saúde e segurança no trabalho utilizando os devidos equipamentos de proteção individuais e coletivos, condutas necessárias para manter sua integridade física;
- Aplicar o descarte correto de resíduos, coleta seletiva e qualquer outra prática que vise à preservação do meio ambiente, como forma de desenvolvimento de uma filosofia de vida sustentável;
- Seguir normas disciplinares e escolares, como por exemplo: respeito aos agentes educacionais e aos colegas, cumprimento de horários de aula, preservação do patrimônio da escola, limpeza e organização do ambiente de ensino, não utilização de materiais estranhos às atividades dentro dos ambientes de ensino, etc., como forma de desenvolvimento da ética, responsabilidade e disciplina, que são qualidades essenciais para o exercício de qualquer profissão e para o desenvolvimento do cidadão.



A aplicação ou não das práticas citadas poderão implicar advertências administrativas ou educacionais para o aluno (dependendo de cada caso e de sua gravidade), não com o intuito punitivo, mas com o objetivo de desenvolver no aluno o senso de responsabilidade, conscientizando-o de que vivemos numa sociedade onde o respeito às regras é essencial para uma atuação cidadã responsável.

A escola SENAI “Armando de Arruda Pereira” tem o objetivo de formar pessoas inovadoras, criativas e gestoras de seu desenvolvimento; com competências para consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos para a continuidade dos estudos. Assim, transformar o meio e trabalhar de acordo com a natureza humana; competentes para continuarem aprendendo, para que sejam capazes e se adaptar com flexibilidade à novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; com condições para aprimorar-se como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; com competência para a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.

09

Educação para a formação por competência

A educação por competência visa o desenvolvimento das capacidades de entender, julgar, analisar criticamente, tomar decisões e adaptar-se aos rápidos avanços das tecnologias, das atitudes técnicas e empreendedoras no trabalho em equipe.

Eis os princípios básicos da educação para a formação por competência:

- Aprender a aprender: o conhecimento não está mais fechado em livros inacessíveis e em locais de pouco acesso. Uma das tarefas mais importantes da escola hoje é ensinar como descobrir os caminhos do conhecimento, conhecer onde e como ele se organiza e saber onde ele se encontra permanentemente atualizado.
- Aprender a fazer: não há razões para ter de optar entre o conhecimento e sua aplicação como se fossem caminhos distintos, pois saber implica necessariamente saber fazer. Portanto, não deve haver dissociação entre teoria e prática. A prática deve ser vista como metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o conhecimento aprendido.



- Aprender a conviver: todos dependem de todos, daí a importância da educação trabalhar a aprendizagem da convivência, desenvolvendo competências interpessoais para o trabalho em equipe, chegando ao consenso através de negociações em grupo, organizando o trabalho de forma cooperativa e solidária, assumindo responsabilidades.
- Aprender a ser: o mundo atual exige de cada pessoa uma grande capacidade de autonomia e de julgamento, que passa desde a responsabilidade pessoal à realização do destino coletivo. Saber ser significa ter a consciência de que por trás do profissional há um ser humano e um cidadão, cujos valores, consciência ética e responsabilidade diante do mundo são tão decisórios para orientar a sua conduta no trabalho quanto o adequado domínio das tecnologias e das técnicas.

10

Temas transversais na escola

Buscando estar sempre atualizado com a sociedade, procuramos trabalhar questões que interfiram na vida dos alunos, com as quais eles se veem confrontados no dia a dia, como: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Dignidade da Pessoa Humana, Igualdade de Direitos, Respeito às Diferenças e Valorização da Vida, que têm como objetivo tornar o aluno capaz de:

- Compreender a cidadania como participação social, assim como exercício de direitos e deveres sociais, adotando, no dia a dia, atitudes de solidariedade e cooperação, respeitando o outro;
- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- Utilizar as diferentes linguagens - verbal, não-verbal, gráfica, plástica e corporal
 - como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, relacionar-se e conhecer o próximo.

Nesse sentido, trabalharemos na formação do aluno alguns temas de Competências Transversais:

- Segurança no Trabalho;
- Empreender SENAI;
- Economia Circular;
- Finanças Pessoais;
- LGPD;
- Excel;
- Desenvolvendo a Blockchain;
- Desenvolvendo a Indústria 4.0;
- Preparação para o Mundo do Trabalho.

11

Linhas de ações estratégicas

11.1 Educacional

Tem como objetivo estabelecer oportunidade de continuidade de ensino com alta tecnologia. Tal proposição alinha-se com o modelo de formação profissional dos cursos ofertados na unidade escolar.

As políticas de ação educacional visam assegurar a formação global (técnica e humanística) dos alunos, consoante as exigências do mercado, e proporcionar qualificação, aperfeiçoamento e especialização.

11.2 Administrativas

A administração é um meio de apoio à missão educativa. A função de administrar compreende o uso racional dos recursos utilizando as funções de planejamento, organização, direção e controle. A linha de ação administrativa visa promover a efetiva participação dos funcionários no processo gerencial, oferecendo-lhes oportunidades para o autodesenvolvimento, de maneira que seus níveis de desempenho sejam os mais elevados possíveis.

11.3 Financeira

A execução eficaz do orçamento financeiro da escola, maximizando as receitas e minimizando as despesas, com vistas a melhorar a sustentabilidade (relação despesa/receita) da escola, promovendo condições orçamentárias para também sustentar as atividades educacionais.

11.4 Recursos humanos

Os colaboradores são considerados como fator-chave para o alcance dos objetivos e metas. O aperfeiçoamento dos recursos humanos se constitui em um elemento de atenção por parte da Escola, pois há oportunidades de melhoria disponibilizadas aos funcionários. A satisfação do profissional reflete na produtividade de suas atividades e, conseqüentemente, maior satisfação da clientela escolar, transformando, assim, o ambiente escolar em todos os níveis, em estado de harmonia, participação e progresso.

O quadro de docentes da Escola é composto por profissionais graduados em engenharia e/ou tecnologia, contando também com especialistas, mestres e doutores com formação e experiência profissional condizentes com os componentes curriculares que ministram.

11.5 Comunidade Empresarial

A integração da escola com a comunidade empresarial possui alguns objetivos:

- Promover a retroalimentação da unidade escolar com as tecnologias portadoras de futuro que são desenvolvidas pelas empresas, trazendo para os alunos e professores a possibilidade de estarem sempre atualizados;
- Desenvolver projetos tecnológicos que viabilizam aos alunos terem contatos com problemas reais da comunidade;
- Mostrar para a comunidade o potencial de desenvolvimento de ações que visam o processo de construção da cidadania;
- Desenvolver projetos e ações que visem à promoção da qualidade de vida e inserção social;
- Contribuir para elevar a competitividade da indústria brasileira através das tecnologias, inovações e transferência de tecnologias industriais;
- Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

12

Práticas pedagógicas

12.1 Educação profissional

Para o alcance do perfil profissional de conclusão de curso, semestralmente, os docentes elaboram o planejamento de ensino de cada Unidade Curricular. Esse planejamento abarca situações de aprendizagem desafiadoras e contextualizadas.

A Escola fomenta o uso de situações-problemas visando colocar o aluno o mais próximo possível da realidade do mundo do trabalho, promovendo parceria com empresas, levando ao aluno situações que ocorrem dentro da indústria e que, para resolvê-las, há a necessidade de desenvolver determinadas competências, capacidades técnicas e comportamentais.

12.2 Avaliação de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem, entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, subsidia as ações de orientação do educando, visando a melhoria de seus desempenhos. A avaliação, parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem, compreende funções destinadas a:

- Apuração de competências já dominadas pelo educando, visando subsidiar seus projetos de formação profissional;
- Verificação dos avanços e dificuldades do educando no processo de apropriação e recriação das competências, para orientá-lo na melhoria do seu desempenho, em função do trabalho desenvolvido;
- Tomada de consciência do educando sobre seus avanços e dificuldades, visando seu envolvimento no processo de aprendizagem, valorizando a autoavaliação.

12.3 Critérios e formas de avaliações

Educação profissional e tecnológica

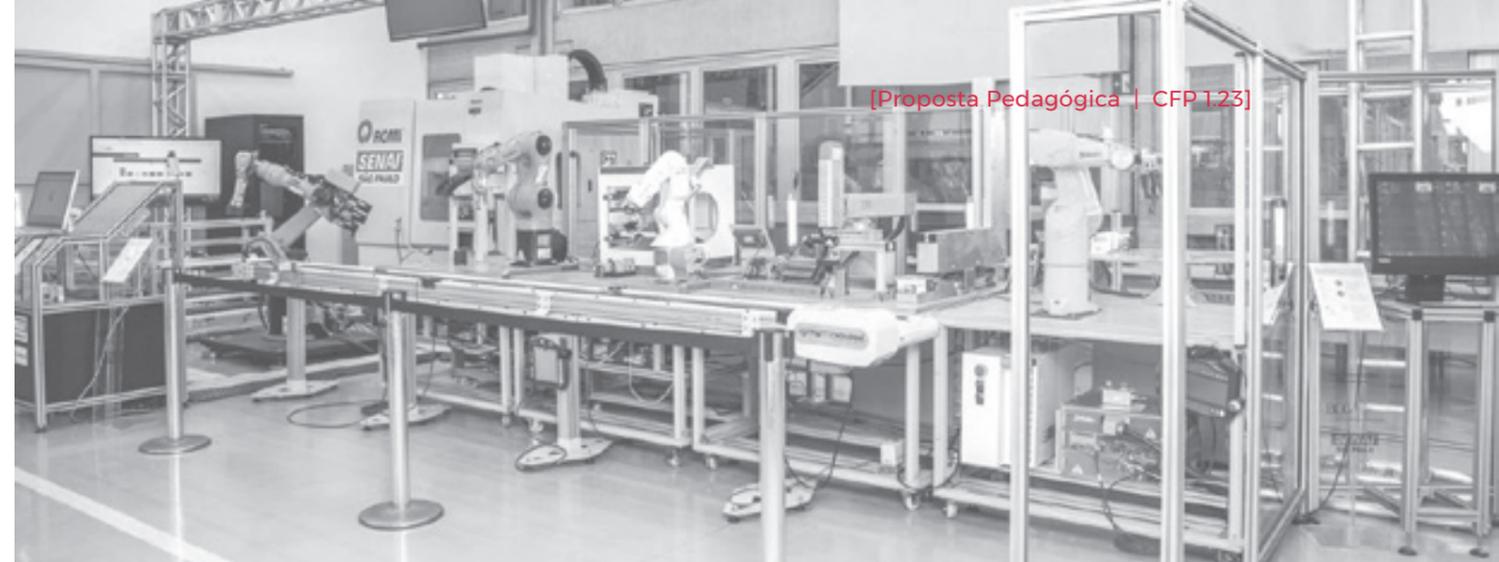
O processo de avaliação se dá de forma contínua na Metodologia de Ensino, por meio de avaliações: Somativa, Formativa e Situações de Aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem é entendida como um processo de obtenção de informações, análises e interpretações da ação educativa, o qual subsidia as ações de orientação ao educando e a melhoria contínua do seu desempenho. A Escola procura fomentar o uso de métodos diversificados de avaliação no intuito de propiciar ao aluno diferentes formas de expressar seus conhecimentos e aos docentes, diferentes maneiras de verificar o aprendizado. Os métodos e processos de avaliação são descritos no Plano de Ensino de cada unidade curricular e têm suas peculiaridades quanto ao cálculo da nota representativa desses processos. Especificamente no Curso Superior, para cada componente curricular, o aluno que perder ou não realizar uma das avaliações durante o semestre letivo por motivo legal (mediante apresentação e comprovação da justificativa), fará jus a uma avaliação substitutiva. O docente do componente curricular em questão realizará todo o processo e em caso de dúvida, o processo será encaminhado à Coordenação.

12.4 Notas / Promoção Escolar

As notas atribuídas serão números inteiros de 0 (zero) a 100 (cem), cuja média para aprovação se dará de acordo com o curso. A nota final do período será calculada através da média aritmética das avaliações.

NF = Nota Final NS = Nota Síntese. Cada termo (semestre) terá no mínimo 1 (um) período de avaliação, a nota síntese será a média das notas alcançadas pelos alunos. Cada período de avaliação deverá ter mais de uma forma de avaliar, critério esse que deverá ser definido nos planos de ensino de cada instrutor e/ou professor e para cada unidade curricular e termo. Outros cursos e/ou treinamentos poderão se utilizar de outras formas de avaliação para mensurar o aproveitamento dos alunos. A forma de avaliação deverá estar definido no plano de ensino de cada curso e/ou treinamento de formação continuada. No caso de cursos baseados em competências, serão adotados níveis de desempenho com valor numérico relacionado ao perfil desejado.



O aluno do Curso Técnico e/ou Superior (graduação) será considerado, promovido ou concluinte da fase escolar, ao final do período letivo, quando obtiver em cada unidade curricular ou módulo, nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. O aluno do Curso Técnico que obtiver Nota Final maior ou igual a 45 e menor ou igual a 49 terá seu desempenho analisado pelo Conselho de Classe, o qual tomará a decisão sobre sua promoção ou retenção.

OBS.: 1) No Curso Técnico, o aluno retido no último período letivo do curso, em até 03 (três) componentes curriculares, poderá cumprir apenas o(s) componente(s) curricular (es) objeto(s) da retenção. (Conforme previsto na Seção VI Da Retenção Artigo 32 Parágrafo único no Regimento Comum das unidades escolares SENAI).

2) No Curso Superior, o aluno que obtiver Nota Final inferior a 50 (cinquenta) em até 2 (dois) componente(s) curricular(es) no semestre vigente, poderá cumprir o(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da retenção - "dependência" (DP); observando a exigência de pré-requisitos e a compatibilidade de horário das disciplinas em dependência com as demais disciplinas e atividades escolares.

O aluno matriculado nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu é considerado aprovado no módulo quando obtiver aproveitamento correspondente à Nota Final ≥ 70 (setenta) na escala de 0 (zero) a 100 (cem) de notas e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Os critérios de avaliação de cada módulo serão determinados pelo respectivo docente e deverão constar dos programas distribuídos no início de cada módulo.

Os critérios de avaliação do artigo são determinados pelo regimento da Pós-Graduação.

Os critérios de avaliação do rendimento escolar utilizados para os programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) são os definidos conforme legislação vigente, respeitadas as características de cada curso.

12.5 Frequência

O aluno deverá comparecer as aulas, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida em cada unidade curricular.

Não existe abono de faltas, mas compensação de ausências às aulas por meio da realização de atividades/exercícios domiciliares, nos termos do Decreto-Lei 1044/69, Deliberação CEE nº 59/2006 e Decreto-Lei 6202 de 17/04/75, conforme o caso.

Os alunos regularmente matriculados nos cursos: Curso Superior (Decreto Lei 1044/69) e Curso Técnico (Deliberação CEE nº 59/2006), portadores de afecções congênitas (hemofilia, asma, bronquite, insuficiência renal, etc.) ou adquiridas (hepatite, nefrite, etc.), infecções, traumatismos (cirúrgicos ou acidentais) ou outras condições mórbidas ou ainda incapacidade física relativa e que, à vista de laudo médico, emitido por Órgão Oficial, forem obrigados a afastar-se temporariamente das atividades escolares, merecerão tratamento excepcional.

A partir do início da ausência às aulas, o aluno terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para requerer, pessoalmente ou pelo responsável, os benefícios da excepcionalidade, mediante a apresentação de atestado médico.

Ao final do período, após a liberação médica comprovada (expedida pelo médico ou dentista), o aluno terá um prazo de 5 (cinco) dias para requerer provas especiais das disciplinas que tenham sido aplicadas durante o período previsto no regime de excepcionalidade.

Licença Gestante (Decreto-Lei 6202 de 17/04/75): a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses, a estudante grávida estará amparada pelo regime de exercícios domiciliares mediante a apresentação de atestado médico, constando início e fim do afastamento protocolado na Secretaria. É assegurado à estudante grávida o direito à prestação dos exames finais.

12.6 Recuperação

A recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, deverá ser entendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem. A recuperação deverá ocorrer de forma contínua, nos ambientes pedagógicos, em que o docente, a partir da ação educativa desencadeada, criará novas situações desafiadoras e dará atendimento ao educando que dele necessitar, por meio de atividades diversificadas.

13

Compensação de ausência

A Escola SENAI “Armando de Arruda Pereira” entende que a presença nas aulas é de fundamental importância para que o educando desenvolva a máxima potencialidade prevista no Perfil Ocupacional de cada curso e, para tanto, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% em cada unidade curricular.

Assim sendo, o aluno deve ser o mais assíduo possível. Em casos de doenças nas quais, por orientação médica, deverá permanecer em repouso, ou faltas por motivos de trabalho, ou por outras razões justificáveis, o aluno conta com uma tolerância de 25% de ausência para cada unidade curricular. Assim, atestado médico, comprovante de trabalho ou comprovantes legalmente aceitos não abonam falta.

Afastamentos por longos períodos motivados por tratamentos médicos ou por acidentes serão tratados conforme legislação vigente.

Mediante as razões supramencionadas, toda necessidade de compensação de ausências deverá ser formalizada pelo aluno, entregando à analista de qualidade de vida os documentos comprobatórios que justifiquem suas ausências, a qual viabilizará o processo junto à coordenação.

A compensação será na própria unidade escolar, em horário não coincidente com o horário normal de aulas do aluno, sob supervisão de um docente que será responsável pelo controle e registro correspondentes. As ausências compensadas serão descontadas do total de faltas dadas pelo aluno, para efeito de cômputo final de sua frequência no diário de classe. Serão desenvolvidas atividades domiciliares nos casos previstos conforme Legislação Vigente.

14

Seleção, classificação dos alunos e aproveitamento de estudos

14.1 Seleção - classificação de alunos

Considerando o disposto no Regimento Interno, a escola aplicará os critérios determinados pela Administração Central do SENAI - SP. Mediante a seleção prévia e matrícula, no caso dos alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial, dos Cursos Técnicos.

A íntegra das regras estará estabelecida em Edital para Processo Seletivo no site oficial do SENAI - SP.

Em cursos da Formação Inicial e Continuada a matrícula será por ordem de chegada.

14.2 Aproveitamento de Estudos

Em conformidade com o artigo 36 da Resolução CNE/CEB nº. 6/12, a unidade escolar: "Pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- I. Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- II. Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- III. Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- IV. Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

O Aproveitamento de Estudos deverá ser requerido em formulário próprio, junto à Secretaria da Unidade Escolar, pelo educando, se maior de idade; ou pelos pais ou responsáveis, se menor de idade, conforme período citado no Calendário Escolar.

O interessado deverá anexar ao requerimento os documentos comprobatórios, quando for o caso, ou indicar as formas pelas quais adquiriu os conhecimentos e/ou habilidades alegadas como justificativa.

As solicitações, bem como os documentos anexos, serão examinadas por uma Comissão Técnico-Pedagógica, designada pela Direção da Unidade Escolar, levando em consideração as peculiaridades de cada solicitação.

A Comissão indicará, após a apreciação de cada caso, quando necessário, a aplicação das provas teóricas e/ou práticas para a comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

O resultado obtido pela Comissão será comunicado por escrito ao interessado.

15

Diplomas e certificados

Ao aluno que concluir os estudos será conferido documento que comprove essa condição, como segue:

- Certificado de Iniciação Profissional;
- Certificado de Qualificação Profissional;
- Certificado de Aperfeiçoamento Profissional ou Especialização Profissional;
- Certificado ao concluinte da fase escolar de Formação Inicial da Aprendizagem Industrial Básica;
- Diploma de habilitação Técnica de Nível Médio;
- Diploma de Ensino Superior, Tecnólogo e Bacharelado;
- Certificado de Pós Graduação e MBA.

Os diplomas e certificados serão registrados pelo órgão competente do Departamento Regional e terão validade nacional.

16

Pessoas com deficiência - PCD

São considerados alunos com necessidades educacionais especiais:

- I. alunos com deficiência física, intelectual, sensorial e múltipla, que demandem atendimento educacional especializado;
- II. alunos com altas habilidades, superdotação e grande facilidade de aprendizagem que os levem a dominar, rapidamente, conceitos, procedimentos e atitudes;
- III. alunos com transtornos invasivos de desenvolvimento;
- IV. alunos com outras dificuldades ou limitações acentuadas no processo de desenvolvimento, que dificultam o acompanhamento das atividades curriculares e necessitam de recursos pedagógicos adicionais.

O atendimento escolar a ser oferecido ao aluno com necessidades educacionais especiais deverá ser orientado por avaliação pedagógica, realizada por uma equipe multidisciplinar da escola, composta pelo Diretor, Coordenador Pedagógico, Coordenador Técnico e Professor da área técnica, podendo ainda contar, com relação aos aspectos físicos, motores, visuais, auditivos e psicossociais, com o apoio de profissionais especializados da Gerência de Educação e de profissionais da área da saúde.

17

Agentes do processo educativo

Agentes do processo educativo são todos os profissionais que exercem atividades de docência e oferecem suporte pedagógico direto, incluídas as atividades de direção ou de administração escolar, apoio técnico ou de orientação, além dos educandos, da família e representantes da comunidade junto à unidade escolar. A Escola atende aos seguintes princípios, que regem as relações entre os agentes do processo educativo:

- Criação de clima de confiança e ética que promova o desenvolvimento interpessoal e participativo de todos os envolvidos no processo educativo;
- Diferentes oportunidades de capacitação profissional;
- Valorização dos profissionais, estimulando-os em suas iniciativas inovadoras;
- Diálogo com os que necessitam se integrar a uma ação educacional coletiva e a um trabalho de maior qualidade;
- Criação de condições de capacitação contínua, buscando manter seus profissionais atualizados com as questões primordiais de educação, trabalho e cidadania;
- Articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a Escola;
- Profissionais comprometidos com o pleno desenvolvimento do educando e em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola e com a Proposta Educacional da Instituição;
- Desenvolvimento de competências sociais, visando o comprometimento dos educandos com o ensino e a aprendizagem e a sua autocondução.

18

Instituições auxiliares

A escola, para fins de organização e acompanhamento de atividades específicas e para aprimoramento do processo educacional, de assistência ao aluno, de integração escola-família-empresa-comunidade e de gestão, conta com as instituições auxiliares, a seguir elencadas, organizadas no âmbito escolar e regidas por regimento próprio.

18.1 NPAADC - Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil

Tem por finalidades principais:

- Orientar, sensibilizar e conscientizar quanto à importância da prevenção de acidentes e na segurança;
- Atuar para a preservação do meio ambiente promovendo ações educativas;
- Identificar ameaças e vulnerabilidades da região em que a escola se localiza e atuar como apoio à Defesa Civil com campanhas para prevenir e minimizar riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres.

É importante ressaltar que a Educação Ambiental é a prática educacional que ocorre em sintonia com a vida em sociedade, que pode (e deveria) ser inserida sob diversos enfoques: social, econômico, político, cultural, artístico, etc., não podendo ser considerada como uma prática estanque, uma vez que abrange diversas áreas. Desta forma, também pode ser considerada como uma arte, no sentido de trabalhar com a criatividade no que tange procurar alternativas para envolver os indivíduos num processo de reeducação de valores, percepções e sentidos em relação à forma de ver e viver o mundo.

18.2 Comissão da Cantina

Composta por representantes dos funcionários, tem como atribuição principal acompanhar a execução do contrato de concessão da cantina escolar, administrada por empresa terceirizada.

Supervisiona o funcionamento da cantina escolar nos aspectos relativos ao cumprimento das exigências contratuais, à qualidade dos produtos e serviços oferecidos, à adequação do atendimento aos usuários, observando os critérios de higiene e saúde e satisfação dos clientes.

Por meio de visitas periódicas, supervisiona e vistoria as dependências da cantina escolar, verificando preços e orientando o concessionário quanto a horários, condições e aspectos legais do trabalho dos funcionários, qualidade dos produtos, forma de atendimento e outras sugestões pertinentes.

18.3 CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Atendendo à legislação trabalhista, a escola mantém em funcionamento a CIPA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

A CIPA está composta por representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto em lei.

Identifica os riscos do trabalho elaborando o mapa de risco e sugere medidas preventivas, monitorando sua aplicação.

18.4 CPA - Comissão Própria de Avaliação

CPA é uma Comissão Própria de Avaliação, responsável por planejar, organizar e aplicar uma avaliação interna em uma instituição de ensino. Ela é formada por diferentes membros da comunidade acadêmica, como representantes dos setores administrativos, professores, estudantes e da sociedade civil organizada.

19

Biblioteca

A Escola e Faculdade Senai de Tecnologia Mecatrônica, é dotada de uma Biblioteca que tem como objetivo a mediação informacional para a comunidade acadêmica e corporativa (docentes, discentes e colaboradores) a fim de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação para contribuir com a formação técnica, tecnológica e científica enriquecendo sua experiência pessoal, tornando-os, assim, mais aptos a progredir na profissão para a qual estão sendo preparados.

Reúne importante acervo de livros técnicos, periódicos, normas técnicas e recursos de multimídia, voltados para a área de mecatrônica e automação industrial. Inclui também obras de conhecimentos gerais e outras áreas afins. O acervo é de livre acesso, proporcionando ao usuário liberdade para conhecer melhor a informação reunida.

Os empréstimos de material bibliográfico são permitidos aos professores, alunos e funcionários da instituição. As condições estão estipuladas no regulamento da biblioteca.

Especializado em Mecatrônica e Automação Industrial, o acervo compreende principalmente as seguintes áreas: Mecânica, Eletrônica, Software, Hardware e Redes de Computadores, CAD/CAM, CNC, Robótica, Sistemas Flexíveis de Manufatura (FMS), Controle Lógico Programável (CLP), Pneumática, Hidráulica e Administração.

Todos os tipos de materiais que compõem o acervo (livros, coleção de periódicos, multimídias, entre outros) estão registrados e tombados por meio do catálogo eletrônico do sistema de gestão do acervo na Unidade.



20

Revisões

A Biblioteca realiza Empréstimo entre Bibliotecas (EEB) na Rede Integrada de Bibliotecas do Senai São Paulo (REIB SENAI-SP), objetivando o intercâmbio técnico e científico das fontes de informação. Utiliza-se a Internet como forma de acessar instituições de pesquisa nacionais e internacionais, proporcionando aos usuários a informação necessária.

O espaço físico dispõe de ambientes exclusivos para acomodar o acervo, as atividades dos usuários e os serviços técnico-administrativos, conforme legislação e normas técnicas vigentes e atendendo aos padrões de acessibilidade.

A biblioteca preza por cultivar um espaço de difusão, apropriação e construção do conhecimento a fim de atender às necessidades de informação da comunidade acadêmica e, também é aberta ao público geral para uso local dos serviços oferecidos.

A fim de oferecer produtos e serviços que atendam às necessidades dos usuários, as atividades administrativas do processamento técnico se valem de instrumentos, códigos, manuais, tecnologias e processos informacionais, de competência da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação, desta forma, a biblioteca é administrada por bibliotecários em situação regular junto ao Conselho Regional de Biblioteconomia da jurisdição de São Paulo, apoiado por equipes adequadas em quantidade e qualificação para atender à comunidade universitária.

VERSÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
11	07/12/2017	<p>Cabeçalho: foi incluído & Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica</p> <p>Pág. 7 Seção 3 - A razão da criação da escola de mecatrônica: - parágrafo 2, inserido, " Foi inaugurada em 25 de agosto de 2017".</p> <p>Pág. 10 parágrafo 7 Inserido depois de "ênfase, atualmente", inserido o parágrafo 4.</p> <p>Pág. 10 inserido o parágrafo 8.</p> <p>Pág. 11 - Seção 4 - A prática pedagógica: parágrafo 3 - inserida a ação 2. Pág. 13 - Seção 5.3 Convívio em sociedade foi inserido o parágrafo 5.</p> <p>Pág. 29 - Seção 10.8 Compensação de ausências parágrafo 5 inserido Analista de Qualidade de Vida.</p> <p>Pág. 33 - Seção 10.15 Alteração do título para Critérios e Competências para a avaliação educacional e alteração de todo o texto desta seção.</p> <p>Pág. 33 - Seção 10.16 Estágio supervisionado parágrafo 1 item c alteração para "6 meses ou mais".</p> <p>Pág. 35 - Seção 12.1 Educação Profissional de Nível Técnico - Curso Técnico de Mecatrônica, revisão de todo o parágrafo.</p> <p>Pág. 38 - Seção 13 Instalações ou equipamentos - parágrafo 1 revisão do texto e alteração do quadro.</p>
12	18/10/2021	Revisão total da proposta pedagógica.
13	25/01/2022	Inclusão: - Comissão Própria de Avaliação; - Biblioteca.

ELABORAÇÃO	DATA	APROVAÇÃO	DATA
Coordenação Pedagógica	25/01/2022	Diretor	28/01/2022

21

Referências

CIRCULAR Diretoria de Educação, Orientações para elaboração da Proposta Pedagógica/Plano Escolar. N° 06/98 de 25/11/98.

DEPARTAMENTO Regional de São Paulo O Giz e a graxa: meio século de educação para o trabalho / Projeto Memória SENAI SP. - São Paulo: SENAI, 1992. DIRETRIZES Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico - Série Estudos e Normas - 1. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial 2000. ESTATUTO da Criança e do Adolescente - Lei Federal N° 8.069. GARDNER, H. Estruturas da mente: A teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. HOFFMAN, J. A avaliação: Mito e desafio. Uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Educação e realidade, revistas e livros, 1991. HORA, D.L. Gestão democrática na escola: Artes e ofícios da participação coletiva. Campinas: Papirus, 1994 VIEIRA, Denise Maria Rangel. Gestão do processo educacional / Denise Maria Rangel Vieira, Esther Aquemi Bonetti. - Florianópolis: SENAI SC Florianópolis, 2010. DECRETO-LEI N° 715, DE 30 De JULHO DE 1969 Altera dispositivo da Lei n° 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). DECRETO-LEI N° 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969 Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. LEI No 6.202, DE 17 DE ABRIL DE 1975 Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei n° 1.044, de 1969, e dá outras providências. MEIER, Marcos, 1961 - Mediação da aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vygotsky / Marcos Méier, Sandra Garcia. - Curitiba: Edição do autor, 2007. PERRENOUD, Philippe Dez novas competências para ensinar / Philippe Perrenoud; trad. Patrícia Chittoni Ramos. - Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. REGIMENTO Comum das unidades escolares Senai Parecer CEE N° 528/98 (DOE N° 188, 02/10/98 - p.13). SENAI. DN. Metodologia (de) avaliação e certificação de competências - Brasília, 2002. SENAI. DN. Metodologia (para) elaboração de perfis profissionais - Brasília, 2002.

SENAI. DN. Metodologia para desenvolvimento e avaliação de competências: formação e certificação profissional. Brasília, 2003. SENAI. DN. Norteador da Prática Pedagógica: Formação em Competências / SENAI/DN. Brasília, 2006. SOUZA, S.M.Z.L. Conselho de Classe: Um ritual burocrático ou um espaço de avaliação coletiva? IN: Ideias (25). São Paulo: SE/ FDE, 1995. VEIGA, Ilma Passos A. Projeto Político-pedagógico da escola: Uma construção possível. Campinas: Papirus, 1994. WERNECK, Cláudia, Você é Gente? Metodologia das oficinas inclusivas ONG Escola da Gente, 2ª edição, Rio de Janeiro, Editora WVA, 2003. QUADRO DIAGNÓSTICO Abril 2011 - CAPE Centro de Apoio Pedagógico Especializado Alunos com Necessidades Educacionais Especiais - A legislação de Educação Especial vigente no Estado de São Paulo (Deliberação CEE 68/2007, Indicação CEE 70/2007 e Resolução SE 11/2008, alterada pela Resolução SE 31/2008). CONVENÇÃO sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, CORDE Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência 16/03/2007. PORTARIA SRTE/SP/TEM n° 92, de 06 de Outubro de 2010 - Celebração de Pactos para a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Lei Federal 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Ver alterações no site <http://www4.planalto.gov.br/legislação> Instrução Conjunta CENP-COGSP-CENP-CE s/n° de 13/02/1998 - Esclarece as equipes escolares, as diretrizes que nortearam as definições relativas a reorganização curricular, progressão continuada e a organização e jornada diária de alunos e professores, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e das condições de trabalho nas escolas da rede estadual. Parecer CEE 145/1999 - Consulta sobre Quadros Curriculares - Curso Profissionalizante. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. BRASIL, Secretaria da Educação Média e Tecnológica. PCN: Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC, 2002-c.

